

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

## **PORTARIA Nº 215/2025** 03 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2025/3491 e, considerando os termos da lei n º 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar n º 153 de 08 de junho de 2016.

## **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1° quinquênio, ao servidor **REINATO FERREIRA DOS SANTOS,** CPF (MF) 033.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula n° 501.013 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO** 

Superintendente/SMTT





(Assinatura ICP-Brasil)

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D86-5159-EEEB-F8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 06/10/2025 15:12:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1D86-5159-EEEB-F8FE